



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefone(s): (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 2059/2017/GABPRES-DN

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças/MT

Assunto: **Protocolo 34.510-5/2017 (Documentação)**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 34.510-5/2017, por meio do qual Vossa Excelência solicita a suspensão da obrigação de ressarcimento ao erário e recolhimento da multa, encaminhamos o parecer do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções ([Link Parecer - documento digital nº 318560/2017](#)), para conhecimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em substituição legal

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.